



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ – SESA
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ
– COSEMS/PR

DELIBERAÇÃO Nº 053 de 20/06/2011

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Portaria GM/MS nº 1.570 de 29/07/2004, que dispõe quanto à implantação de Centros de Especialidades Odontológicas – CEO e Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias – LRPD;
- solicitação do município de Matelândia para implantação de 01 Centro de Especialidade Odontológica Tipo I, no município;
- parecer favorável da DVSAB/SPP/SESA.

APROVA *ad referendum* a habilitação do Centro de Especialidade Odontológica Tipo I no município de Matelândia.

Rene José Moreira dos Santos
Coordenador Estadual